



São José dos Campos, 16 de Setembro de 2020.

CIRCULAR 011/2020

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado Cliente,

O governo do Estado de São Paulo através do **Decreto nº 65.156/2020** determinou o fim de diversos benefícios fiscais de ICMS previstos nos Anexos I, II e III do Regulamento do ICMS de São Paulo, onde tiveram seus términos finais estabelecidos.

Anexo	Dispositivo	Descrição	Término Final
I	Artigo 4º	APAE - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 12	BULBO DE CEBOLA	31 de outubro de 2020
I	Artigo 14	CIRURGIAS - EQUIPAMENTOS E INSUMOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 18	DEFICIENTES - PRODUTOS PARA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU ENTIDADE ASSISTENCIAL	31 de outubro de 2020
I	Artigo 19	DEFICIENTE FÍSICO - VEÍCULO AUTOMOTOR	31 de dezembro de 2020
I	Artigo 27	EMBRAPA - OPERAÇÕES DIVERSAS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 34	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - IMPORTAÇÃO – MEDICAMENTOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 38	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	31 de outubro de 2020
I	Artigo 40	IMPORTAÇÃO - SANEAMENTO BÁSICO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 41	INSUMOS AGROPECUÁRIOS	31 de dezembro de 2020
I	Artigo 48	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 49	MOLUSCOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 51	ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 52	ÓRGÃOS PÚBLICOS - DOAÇÕES PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 53	ÓRGÃOS PÚBLICOS - DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DA SECA	31 de outubro de 2020
I	Artigo 54	ÓRGÃOS PÚBLICOS - DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DE CATÁSTROFES	31 de outubro de 2020
I	Artigo 60	ÓRGÃOS PÚBLICOS - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 65	PÓS-LARVA DE CAMARÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 66	PRESERVATIVOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 68	PRÓ-TAMAR	31 de outubro de 2020
I	Artigo 72	REPRODUTOR CAPRINO – IMPORTAÇÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 74	RORAIMA - INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 75	SANGUE - IMPORTAÇÃO DE INSUMOS POR ENTIDADE DE HEMATOLOGIA OU HEMOTERAPIA	31 de outubro de 2020
I	Artigo 76	SENAI	31 de outubro de 2020

Anexo	Dispositivo	Descrição	Término Final
I	Artigo 92	MEDICAMENTOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 94	MEDICAMENTOS - ÓRGÃOS PÚBLICOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 97	FOME ZERO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 109	AERONAVES - INSUMOS PARA A FABRICAÇÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 112	FUNDAÇÃO ZERBINI	31 de outubro de 2020
I	Artigo 113	AMIGOS DO BEM – DOAÇÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 116	REPORTO - MODERNIZAÇÃO DE ZONAS PORTUÁRIAS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 120	ÓRGÃOS PÚBLICOS - PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO ESTADUAL	31 de outubro de 2020
I	Artigo 122	AVIÕES	31 de outubro de 2020
I	Artigo 124	GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA - MANUTENÇÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 125	LOCOMOTIVA E TRILHO - IMPORTAÇÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 129	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 130	MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PESQUISA COM SERES HUMANOS	31 de outubro de 2020
I	Artigo 131	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO	31 de dezembro de 2020
I	Artigo 133	METRÔ - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 4	31 de outubro de 2020
I	Artigo 134	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	31 de dezembro de 2020
I	Artigo 138	PROINFO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 143	PEÇA DE AERONAVE SUBSTITUÍDA EM VIRTUDE DE GARANTIA	31 de outubro de 2020
I	Artigo 146	IMPORTAÇÃO - EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	31 de outubro de 2020
I	Artigo 150	GRIPE A - MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 151	LOCOMOTIVA	31 de dezembro de 2020
I	Artigo 152	UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	31 de outubro de 2020
I	Artigo 163	BOLA DE AÇO	31 de outubro de 2020
I	Artigo 164	FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS	31 de outubro de 2020
II	Artigo 1º	AERONAVES, PARTES E PEÇAS	31 de outubro de 2020
II	Artigo 9º	INSUMOS AGROPECUÁRIOS	31 de dezembro de 2020
II	Artigo 10	INSUMOS AGROPECUÁRIOS - RAÇÕES E ADUBOS	31 de dezembro de 2020
II	Artigo 12	MÁQUINAS INDUSTRIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	31 de dezembro de 2020
II	Artigo 14	PEDRA BRITADA E PEDRA-DE-MÃO	31 de outubro de 2020
II	Artigo 15	PÓ DE ALUMÍNIO	31 de outubro de 2020
II	Artigo 17	REFEIÇÃO	31 de outubro de 2020
II	Artigo 25	VEÍCULOS	31 de outubro de 2020
II	Artigo 40	CRISTAL E PORCELANA	31 de outubro de 2020
II	Artigo 41	NOVILHO PRECOCE	31 de outubro de 2020
II	Artigo 42	ALHO	31 de outubro de 2020
II	Artigo 43	MANDIOCA	31 de outubro de 2020
II	Artigo 46	BIODIESEL - B-100	31 de dezembro de 2020

Anexo	Dispositivo	Descrição	Término Final
II	Artigo 64	VEÍCULOS MILITARES	31 de outubro de 2020
II	Artigo 66	TUBOS, LAMINADOS E LIGAS DE COBRE	31 de dezembro de 2020
II	Artigo 70	AREIA	31 de outubro de 2020
III	Artigo 4º	DIREITOS AUTORAIS	31 de dezembro de 2020
III	Artigo 14	ADESIVO HIDROXILADO - GARRAFAS PET	31 de outubro de 2020
III	Artigo 20	PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL	31 de outubro de 2020
III	Artigo 44	AMIGOS DO BEM	31 de outubro de 2020

Entretanto estes benefícios fiscais de ICMS (isenção, redução de base de cálculo e crédito outorgado) no Estado estão vinculados a vigência de Convênios ICMS celebrados no âmbito do Confaz, onde terão validade apenas durante a vigência de Convênios ICMS.

Precisamos saber se o Estado de São Paulo denunciará a estes Convênios e/ou que outras medidas serão publicadas, pois recentemente através do **Convênio ICMS 101/2020** o Confaz prorrogou a vigência de diversos destes benefícios fiscais que tinham como término final 31 de outubro de 2020 para 31 de dezembro de 2020.

Na prática, com a publicação do Convênio ICMS 101/2020 o governo do Estado de São Paulo (como outras unidades da federação) poderá estender até 31 de dezembro de 2020 os benefícios fiscais que estavam com término final marcado para 31 de outubro, mas para tanto, terá de publicar outro Decreto.

Decreto nº 65.156/2020

<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Decreto-65156-de-2020.aspx>

Convênio ICMS 101/2020

<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2020/convenio-icms-101-20>

Dúvidas a disposição.

Almeida, Porto & Associados Ltda

Departamento Fiscal

WhatsApp Business:

José Roberto (12) 2139-5154

Solange (12) 2139-5180

Elisângela (12) 2139-5185

Bárbara (12) 2139-5197